

PORTARIA Nº 513/2025

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, do art. 6º, alínea 'b', da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, bem como no Termo de Cooperação firmado entre o Instituto Rui Barbosa - IRB e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta no Processo nº 12910/2025-5, **RESOLVE** autorizar o deslocamento das servidoras Adriana Maria Pinheiro de Almeida, Analista de Controle Externo e Izabelli Lima, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, a fim de participarem de agendas institucionais do Instituto Rui Barbosa - IRB, em Brasília/DF, no período de 02/06/2025 a 06/06/2025, sem ônus para o TCE/CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 514/2025

Altera a composição do Grupo de Trabalho de Celeridade de Instruções – Apoio à Gestão, no âmbito das Unidades Técnicas da Secretaria de Controle Externo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Grupo de Trabalho de Celeridade de Instruções - Apoio à Gestão, estabelecida pela Portaria nº 267/2025, publicada no DOE-TCE/CE de 01/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 267/2025, publicada no DOE-TCE/CE de 01/04/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Nº	Setor	Matrícula	Nome do Servidor
1	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente	1547-4	Arielton Fonteles Araújo
2	Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente	1672-2	Wanda Gomes de Oliveira Murta
3	Diretoria de Atos de Registro I	1413-3	Luiz Eduardo da Silva Albuquerque
4	Diretoria de Atos de Registro II	1424-8	Marília Cordeiro Florêncio Santiago
5	Diretoria de Atos de Registro III	1776-9	José Alan de Sousa
6	Diretoria de Contas de Gestão I	1386-1	Juliana Alves Segundo
7	Diretoria de Contas de Gestão II	1565-6	José Feliciano Sobrinho
8	Diretoria de Contas de Gestão III	1756-3	Ivete Leitão Dias
9	Diretoria de Contas de Gestão IV	1618-6	João Ricardo Pinto Maciel

10	Diretoria de Contas de Governo	1656-4	Márcio Bezerra de Menezes Serpa
11	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I	1605-7	Raimundo Welinton de Lacerda Lima
12	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I	1538-3	Gilberto Bruno Andrade de Oliveira
13	Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II	1075-9	Flávia Azevedo Melo Bandeira
14	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I	1044-8	Daniel do Vale Dantas
15	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II	1559-6	Ricardo Pessoa de Carvalho
16	Assessoria de Instrução de Cautelares	1635-1	André Alves Pinheiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2025, com vigência até 30/06/2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2025.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 515/2025

Altera a composição do Grupo de Trabalho de Celeridade de Instruções – Produção e Fiscalização, no âmbito das Unidades Técnicas da Secretaria de Controle Externo, destinado a conferir maior agilidade na instrução dos processos da espécie “prestação de contas de gestão”, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Grupo de Trabalho de Celeridade de Instruções - Produção e Fiscalização, estabelecida pela Portaria nº 268/2025, publicada no DOE-TCE/CE de 01/04/2025;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 268/2025, publicada no DOE-TCE/CE de 01/04/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Nº	Setor	Matrícula	Nome do Servidor
1	Diretoria de Contas de Gestão I	1581-4	Andreia Maia do Nascimento Fernandes
2	Diretoria de Contas de Gestão II	1690-4	Joelia Rodrigues Farias
3	Diretoria de Contas de Gestão II	1688-2	Mariana Maia Medeiros
4	Diretoria de Contas de Gestão III	1558-9	Giuseppe Araújo Nepomuceno

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2025, com vigência até 30/06/2025.